



DELIBERAÇÃO Nº 3426/2024

Ementa: emissão de multa *ad referendum* do Plenário

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em 17 de abril de dois mil e vinte e quatro.

CONSIDERANDO: A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

DELIBERA:

Artigo 1º - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão social	Número do processo
1	DROGARIA BRITO E FRANCO LTDA	PAF : 100223
2	W J CORREA MEDEIROS DROGARIA LTDA	PAF : 103523
3	DROGARIA GOLD FARMA DA CANCELA PRETA LTDA	PAF : 104023
4	DROGARIA PIRIQUITO LTDA-ME	PAF : 104723
5	FARMACIA J M DE VILA NOVA LTDA ME	PAF : 106723
6	DROGARIA PRIMUS LTDA	PAF : 108823
7	CRC FARMA LTDA	PAF : 129023
8	DROGARIA E PERFUMARIA COURA LTDA - ME	PAF : 129523
9	SIGMA CARGO TRANSPORTES E AGENCIAMENTO DE CARGAS	PAF : 130323
10	TRANZIRAN TRANSPORTES LTDA	PAF : 130423
11	MUNICIPIO DE CARAPEBUS	PAF : 1424
12	MUNICIPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN	PAF : 1924
13	MUNICIPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN	PAF : 2024
14	INSV- INSTITUTO DE SAUDE NOSSA SENHORA DA VITORIA	PAF : 3424
15	MUNICIPIO DE CASIMIRO DE ABREU	PAF : 3524



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO- CRF-RJ

16	MUNICIPIO DE GUAPIMIRIM	PAF : 3724
----	-------------------------	------------

RIO DE JANEIRO, 17 DE ABRIL DE 2024.

LUZIMAR GUALTER PESSANHA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO